




**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 14/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
18 DE JUNHO DE 2024


Fls. 1 de 10

Abertura da Reunião

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de junho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Sócio Cultural, Dr. Domingos Pereira Gonçalves, Responsável pela Seção Financeira, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Observações

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

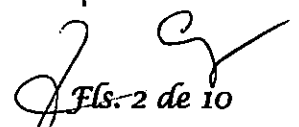
Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, tendo-se verificado a intervenção do senhor Manuel Pintor Bizarro que solicitou fossem colocados bancos na Rua 25 de Abril em Nisa de 150 em 150 metros, para que as pessoas pudessem usufruir dos mesmos.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a


Fls. 2 de 10

sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

No que diz respeito à Ata nº 12/2024, da Reunião ordinária de 04/06/2024, a Presidente, Dr.ª Maria Idalina Trindade, fez uma declaração relativamente ao seu teor, dizendo que se iria ausentar da sala no momento da votação, por a mesma conter linguagem jocosa, linguagem de ódio, manifestamente ofensiva á pessoa e ao cargo da Presidente da Câmara, por parte do senhor Vereador aqui presente em representação do PSD, situações que não se compaginam com a dignidade e o respeito que este órgão merece.

Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra presidiu a reunião na votação deste ponto e desta Ata, dado que a presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade se ausentou da sala.

- Ata Nº 12/2024, da Reunião ordinária de 04/06/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra, com declaração de voto, anexo I à presente Ata, por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita:

"Apreciação e votação da ata nº 12 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 04 de junho de 2024 – Declaração de voto


A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 12/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 04 de junho de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 11, Deliberação nº 129/2024, na sua página 8:" A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem "Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 16 da Minuta, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 18 de junho de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

- Ata Nº 13/2024, da Reunião Extraordinária de 11/06/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra, com declaração de voto, anexo 2 à presente Ata, por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita:



Fls. 3 de 10

"Apreciação e votação da ata nº 13 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 11 de junho de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 13/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 11 de junho de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 3, Deliberação nº 132/2024, na sua página 3:" A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem "Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 16 da Minuta, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 18 de junho de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Gozo de um dia de férias em 07/06/2024, pela Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, nos termos do art.º 14º da lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei 52-A/2005.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr.º Manuel Bichardo, começou por felicitar a boa oportunidade da exposição que se mantém na Biblioteca relativamente à homenagem a Luís de Camões.

Pediu á Senhora Presidente uma resposta sobre o dia 11 ou 12, em Évora, em que teve oportunidade de assinar os contratos sobre a estratégia Localal de habitação, e, por não ter conhecimento da estratégia que está a ser desenvolvida pelo Município, questionou se houve evolução além da questão dos contratos assinados, em termos daquilo que é a definição deste Município para a estratégia local de habitação, embora se lhe tenha dado outro nome.

Viu também no site da Câmara que a Senhora Presidente teve uma reunião com a parte interessada da ponte sobre o rio Sever, também nessa data, presumindo, apesar do silêncio de há tanto tempo, que com esta reunião possa ter havido alguma evolução tendo em conta que com este governo deixou de haver atrasos na emissão de pareceres por mais de 200 dias para projetos integrados no PRR e dado que ambos os casos são matérias do PRR e elas finalmente ao fim de 40, 50 dias deste governo estar em funções consegue dar resposta desta dimensão a nível do país, porque foram também assinados no Norte estes contratos,

disse que gostaria que a Senhora Presidente desse aqui alguma informação sobre estes dois projetos importantíssimos do Concelho de Nisa, adiantando que provavelmente vai acontecer o que tem acontecido sempre, em que a oposição pergunta e as respostas até hoje são zero, dizendo que gostava que seguissem o seu exemplo enquanto Vice-Presidente, porque nessa altura nunca ninguém ficou nem na Câmara, nem na Assembleia sem uma resposta a alguma questão que lhe tivesse sido colocada, gostando que esta transparência também pudesse ser verificada passados mais de uma dezena de anos, em que houve aqui um retrocesso, mas gostaria, fazendo o apelo a que os eleitos, Senhora Presidente e Senhores Vereadores que quando lhes sejam colocadas questões sobre o Concelho pudessem responder, porque têm essa obrigação, tendo-se verificado isso exatamente agora nesta questão da Consolidação da Prestação de Contas, dizendo que teve toda a razão quando votou contra, porque as contas não estavam completas, não havendo ali nada sobre as empresas participadas que se pudesse entender a situação global e atual neste momento, passando-se o mesmo em relação às termas em que não dadas quaisquer explicações e que naturalmente por essa razão votamos contra algumas propostas que são feitas.


- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse que a sua intervenção tem a ver com o tratamento desigual dado às Associações e às Coletividades do Concelho, mais exatamente por uma situação que lhe foi reportada relativamente ao Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, que viu ser-lhe negada a oportunidade de realização das festividades do dia 22/06/2024 em honra de São João, tendo sido dito que o motivo alegado pela Senhora Presidente, teve a ver com o facto de nesse dia acontecer a inauguração da Casa das Memórias, perguntando efetivamente o que é que uma iniciativa tem a ver com a outra de cariz popular, que faz parte daquilo que é a tradição cultural da freguesia, gostando que a Senhora Presidente lhe respondesse para que fique em ata.

Colocou também outra questão que tem a ver com o tratamento desigual, de acordo com o conjunto de normas que foram aprovadas em reunião de Câmara, relativamente às Associações ou pessoas individuais que poderiam ter stands de exposição no Nisa em Festa, porque motivo não foi enviado convite a todas as Associações e inclusive, porque elas são Associações de acordo com os estatutos, tendo vindo aqui a isenção do pagamento de taxas como é o caso de hoje, e, pese embora a Senhora Presidente a acusar de clubismo partidário, disse que o clubismo partidário é da Senhora Presidente em relação às Associações porque algumas não serão do seu clube, perguntando porque é que por exemplo a AJAL, não foi convidada para ter o seu stand no Nisa em Festa a par de outras Associações, agradecendo as respostas da Senhora Presidente.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 133/2024 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 102, referente ao dia 03 de junho de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.111.121,18 €



Fls. 5 de 10

- Operações não orçamentais: 298.675,65 €

Ponto Nº 4 – DSC- Deliberação: 134/2024

Atribuição de Apoio Económico de carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativo ao Processo Familiar nº 20052992.

De acordo com a Informação proposta nº 4397/2024 de 04 de junho da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, conceder atribuição de Apoio Económico de caráter Eventual no valor de 400,00 €, relativamente ao processo Familiar nº 20052992, para aquisição de ajudas técnicas, óculos graduados e consulta de oftalmologia, de acordo com o D.L. nº 70/2010 de 16/06.

PONTO Nº 5 – DOTSM- Deliberação: 135/2024

Processo de Legalização nº 2/2024. Requerente: Nuno Torres Baptista Rosa Dias

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 293/2024, datada de 4 de junho de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a emissão da licença especial de legalização, nos termos do número 4 do art.º 76º do Aviso nº 10778/2017, de 19/09 que publica o Regulamento Municipal da urbanização e Edificação.

Ponto Nº 6 – DOTSM- Deliberação: 136/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas em honra do Beato Diogo Mimoso" nos dias 19, 20 e 21/07/2024 em Nisa: Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4353/2024, datada de 03 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festas em honra do Beato Diogo Mimoso" nos dias 19, 20 e 21/07/2024 em Nisa: Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa.

Ponto Nº 7 – DOTSM- Deliberação: 137/2024

Prédio: Rua António Lobo da Silveira, nº 28 – Nisa – Direito de Preferência – Requerente: Jerónimo do Nascimento Barreto Maximino

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4479/2024, datada de 05 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e Prof.^a Maria de Fátima Dias, não exercer o direito de


Fls. 6 de 10

preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua António Lobo da Silveira, nº 28 em Nisa.

Intervenção:

O Vereador Manuel Bichardo perguntou se o valor dos três prédios (28,30, 32) era de 25.000 €, ao que lhe foi esclarecido que era esse o valor.

PONTO Nº 8 – DOTSM – Deliberação nº 138/2024

**Prédio: Rua António Lobo da Silveira, nº 30 – Nisa – Direito de Preferência –
Requerente: Otelindo Vital dos Anjos Santos**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4483/2024, datada de 05 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e Vereadora Prof.ª Maria de Fátima Dias, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da Lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua António Lobo da Silveira, nº 30 em Nisa.

Ponto Nº 9 – DOTSM - Deliberação Nº 139/2024

**Prédio: Rua António Lobo da Silveira, nº 32 – Nisa – Direito de Preferência –
Requerente: Otelindo Vital dos Anjos Santos**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4484/2024, datada de 05 de junho de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua António Lobo da Silveira, nº 32 em Nisa.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 140/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Arraial de São João" no dia 23/06/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4525/2024, datada de 06 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Arraial de São João" no dia 23/06/2024 em Alpalhão: Requerente: Ajal – Associação de Jovens de Alpalhão.

PONTO Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 141/2024



Pedido de Isenção do pagamento das taxas relativas á instalação do Circo "Dragon" que ocorreu nos dias 15 e 16/06/2024 em Nisa: Requerente: Marta Isabel Constantino da Silva Santos. Ratificar

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4625/2024, datada de 11 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, no sentido da isenção do pagamento das taxas relativas á instalação do circo "Dragon" no valor de 72,16€, que ocorreu nos dias 15 e 16/06/2024 em Nisa, nos termos do previsto nos nºs 1, 6 e 8 do artigo 7º do "Regulamento e Tabela de taxas Municipais" nº 474/2009 de 27/11: Requerente: Marta Isabel Constantino da Silva Santos.

PONTO Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 142/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento " Arraial em honra de São Pedro" no dia 29/06/2024 em Alpalhão: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4721/2024, datada de 13 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Arraial em honra de São Pedro" no dia 29/06/2024 em Alpalhão: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão

PONTO Nº 13 – DOTSM - Deliberação: 143/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento " Festa de São Pedro" no dia 29/06/2024 em Tolosa: Requerente: Centro Social de Tolosa

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4723/2024, datada de 13 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festa de São Pedro" no dia 29/06/2024 em Tolosa: Requerente: Centro Social de Tolosa.

Ponto nº 14 – SF – Deliberação nº 144/2024

Consolidação da Prestação de Contas do ano de 2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 4711/2024, datada de 13 de junho de 2024, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova por Maioria, com 3 (três) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr.^o. José Dinis Serra e

Vereador, Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção, Dr. ° Manuel Bichardo e 1 (um) Voto Contra com declaração de voto abaixo discriminada (**anexo 3**) por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, a proposta de consolidação da prestação de Contas do ano de 2023, de modo a serem submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que à data de 31/12/2023, o perímetro de consolidação do Município de Nisa, integra para além do próprio Município, a Empresa Intermunicipal - Águas do Alto Alentejo.

Declaração de Voto:

“Declaração de Voto contra - Consolidação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2023

Salvaguardando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos, afirmo que, pelo princípio da precaução, na qualidade de Vereadora em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não posso, em consciência, votar a favor da consolidação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, no ano de 2023, pelo facto de não dispor de informação que complementa a análise da documentação que me foi enviada.

Nisa, 18 de junho de 2024

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária Fátima Dias”

Remeter à Assembleia Municipal

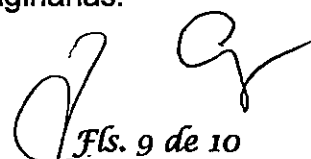
Com intervenção dos Seguintes Eleitos:

Vereadora Profª Fátima Dias, referiu que no documento anexo às demonstrações financeiras consolidadas, na página 4, vem referido “no ano de 2023, o Município registou receita referente às Águas do Alentejo no montante de 214.889,35 €, tendo sido cobrado apenas 106.509,70 €”, perguntando porquê o ter sido cobrado apenas e se isso tem a ver com o mapa que foi agora entregue de recebimentos, dado que como se ouviu, se a senhora Presidente tem dúvidas em relação à interpretação destes dados, imagine-se a oposição sem qualquer informação sobre o que se passa com esta área financeira da Consolidação da Prestação de Contas, daí a sua duvida em relação ao parágrafo que leu, exatamente porque não foi cobrada a receita e se isso tem a ver com o documento que foi entregue nos recebimentos.

O Responsável pela Secção Financeira, Dr. Domingos Pereira Gonçalves esclareceu que as Águas do Alto Alentejo cobram pela Câmara os resíduos sólidos, faturando e fazendo essa cobrança, não tendo entregado a totalidade do dinheiro que recebem, devendo este montante em dezembro de 2023.

Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse que no acordo que foi feito por contrapartida em relação a isso, tem que se pagar a utilização das redes que se cedem, por isso há uma compensação entre o Município de Nisa e a empresa, porque a empresa é Municipal e os Municípios são os seus titulares, sempre no âmbito do interesse público e com toda a transparência gestonária.

A Presidente da Câmara Dr. Maria Idalina Trindade solicitou que ficasse registado em ata que foi disponibilizada toda a informação de acordo com a legislação aplicável e foi disponibilizada toda a informação verbal do técnico Responsável pela Secção Financeira aqui na reunião de Câmara com todo o tempo do mundo para todas as questões possíveis e imaginárias.



Fls. 9 de 10

Ponto Nº 15 - SEA- Deliberação Nº 145/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
02 de julho de 2024 e aprovada por: Unanimidade

- Favor: 4 (quatro) votos
- Contra: 0 (zero) votos
- Abstenção: 0 (zero) votos